

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 098/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, DECORRENTE DO PROCESSO INTERNO Nº 12648/2017.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA - ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.660.416/0001-07, com endereço à Av. Nova Cantareira, nº 2398, Água Fria – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor **ADALBERTO GUERRA**, brasileiro, solteiro, biomédico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.465.859-7 SSP/SP e do CPF. Nº 125.870.198-77. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **098/2017**, instruído no Processo Interno nº **15.206/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO, DA SUPRESSÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 65, inciso I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo a repactuação dos preços dos exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal **passa de R\$ 218.588,34** (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), **para R\$ 205.066,28**(duzentos e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

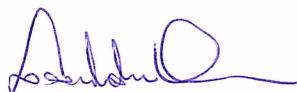
5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 04 de dezembro de 2017.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ADALBERTO GUERRA
IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA - ME